



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
 Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
 Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
 98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A **Bel. Gênea Carla Martins da Silva**, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0033290-57

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 33.290**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ART AMISAR EMPREENDIMENTOS I**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA IX**, composta de 01 garagem descoberta, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 circulação, 01 WC e 01 varanda, com a área privativa de 64,38 m²; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m², área comum de divisão proporcional de 0,00 m², área comum total de 0,00 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,500000, área total real de 64,38 m², área equivalente total de 63,11 m², área de terreno de uso exclusivo de 180,000 m², área de terreno de uso comum de 0,00m², área de terreno total de 180,000 m², confrontando pela frente com a área externa e Rua 101, pelo fundo com a área externa e lote 14, pelo lado direito com a Casa 01 e pelo lado esquerdo com o lote 11; conforme Carta de Habite-se nº 054/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 28/02/2020, assinada por João Antônio R. Oliveira, Engenheiro Civil, CREA nº 1015747353/D-GO; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000762020-88888563, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 27/04/2020, com validade até 24/10/2020. Edificada no Lote **13** da Quadra **291**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 101, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 14, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 15, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA**: **AMISAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Avenida Doutor Danton Jobim, Quadra 36, Lote 43, Jardim do Ingá, zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.518.567/0001-73**. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-2, Av-3 e R-4=4.547 deste CRI da 2ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 19/06/2020. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-1=33.290 - Luziânia - GO, 19 de junho de 2020. ABERTURA DE MATRÍCULA**. Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 28/04/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **36.821**, em 07/05/2020. Esta casa foi construída de acordo com as normas do **Programa Minha Casa Minha Vida**, no valor de R\$ 57.612,82 (cinquenta e sete mil e seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos). Matrícula: R\$ 17,70. Fundo (40%): R\$ 7,07. ISSQN (3%): R\$ 0,53. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-2=33.290 - Luziânia - GO, 19 de junho de 2020. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número **R-4=4.547**, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **36.821**, em 07/05/2020. Emolumento: R\$ 1,49. Fundo (40%): R\$ 0,59. ISSQN (3%): R\$ 0,04. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)

ONF

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 10/01/2024 14:11

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e2656dad-19a9-4d86-a1cb-1b98341319e9



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

**Av-3=33.290 - Luziânia - GO, 19 de junho de 2020. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número **3.981**, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **36.821**, em 07/05/2020. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-4=33.290 - Luziânia - GO, 23 de Novembro de 2020. COMPRA E VENDA.** Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, Mo30173v065 - Hh200.186, nº 8.4444.2395420-3, firmado em Brasília - DF, em 19/10/2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **39.836**, em 04/11/2020, entre a proprietária **Amisar Empreendimentos e Construção Eireli**, acima qualificada, como vendedora e, **LUCILENE ALVES BARBOSA SA**, brasileira, nascida em 13/07/1973, solteira, empregada doméstica, portadora da **CI nº.3621585 SESP/DF em 03/06/2014** e do **CPF nº.147.767.108-03**, residente e domiciliado a Quadra 102, Lote 07-A, Casa 02, Jardim Céu Azul em Valparaíso de Goiás - GO, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), Duam nº. 7280128, pago em 28/10/2020, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 23.399,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa e nove reais) recursos próprios; R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a G e pelos itens 1 a 30, apresentado em três vias, uma das quais fica arquivada nesta Serventia. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Prenotação: R\$ 3,43. Busca: R\$ 5,71. Registro: R\$ 806,41. Fundos Estaduais (40%): R\$ 326,19. ISSQN (3%): R\$ 24,46. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**R-5=33.290- Luziânia - GO, 23 de Novembro de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em virtude do mesmo contrato acima, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **39.836**, em 04/11/2020, em seu item 11, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, com o valor da primeira prestação de R\$ 681,82 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), com vencimento em 20/11/2020, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Registro: R\$ 598,69. Fundo Estadual (40%): R\$ 239,47. ISSQN (3%): R\$ 17,96. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-6=33.290 - Luziânia - GO, 10 de janeiro de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 17/11/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **69.563**, em 27/12/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 395592**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 29/12/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação:** R\$ 10,00; **Busca:** R\$ 16,67; **Averbação:** R\$ 39,98; **FUNDESP (10%):** R\$ 6,67; **FUNEMP (3%):** R\$ 2,00; **FUNCOMP (3%):** R\$ 2,00; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 1,33; **FUNPROGE (2%):** R\$ 1,33; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 0,84; **ISSQN (3%):** R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812312212329125430141.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Av-7=33.290 - Luziânia - GO, 10 de janeiro de 2024. CONSOLIDAÇÃO.** Nos termos do requerimento, datado de 17/11/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 10/01/2024 14:11



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

Registral sob o nº **69.563**, em 27/12/2023, instruído com o DUAM/ITBI nº 8263520, devidamente recolhido em 21/12/2023, avaliado no valor de R\$ 136.360,56 (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 136.360,56 (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**. A devedora fiduciante Lucilene Alves Barbosa Sa, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 13, 16 e 17 de outubro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812312212329125430141**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82**.

MVPS

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 10/01/2024

**ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO**



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

00812401012345934420084

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 10/01/2024 14:11